ATO DO PRESIDENTE Nº 09/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço técnico especializado para revisão, atualização e complementação de projeto para reforma do telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado para revisão, atualização e complementação de projeto básico e executivo para reforma do telhado da Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 06/19 DIR.SEC.

Miracatu, 18 de janeiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente